

OK
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 574/99

SÚMULA: EXONERA a Sra. VALÉRIA ALVES,
na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a Sra. VALÉRIA ALVES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.114.327-0, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assistente de Diretoria de Departamento, Símbolo CC - 6.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 551/99 de 02/09/99, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, 06 DE DEZEMBRO DE 1999.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal